



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, número 20, Centro – Treze de Maio, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a realização do processo seletivo emergencial nº 045/2023 não supriu as vagas ofertadas. Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços de SAÚDE PÚBLICA.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Dr. Otávio Rechia, número 101, Centro, Treze de Maio/SC – Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 DATA: 24/10/2023 (terça-feira) e 25/10/2023 (quarta-feira).

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8h00min às 11h30min – entrega dos documentos.



2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Ficha de inscrição, histórico escolar, RG e CPF.

2.5 RESULTADO CONFORME DISPOSIÇÃO DE VAGAS: 14h00min do dia 26/10/2023 (quinta-feira), conforme classificação.

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA H. SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40h	R\$1.592,00 + 20% insalubridade	01 + CR

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- 1) Maior nível de escolaridade;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

Obs.: Os candidatos devem apresentar documentos originais que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas, e no item critérios para seleção.



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal da Saúde**

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos nº 034/2023 e 045/2023.

O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio/SC, 23 de outubro de 2023

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicado nessa secretaria na data supra.



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de trabalho (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte);
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer CPF, RG e certidão de nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de antecedente criminal para fins empregatícios – www.jfsc.jus.br;
- 12) Certidão de quitação eleitoral – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 13) Título de eleitor;
- 14) Diploma do curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico escolar;
- 16) Carteira de habilitação na área profissional (se necessário);
- 17) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações na área de atuação com carga horária;
- 18) Declaração de acúmulos de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração negativa de bens (pode ser preenchida no momento da contratação), ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

DADOS DO CANDIDATO:

- 1) Nome completo: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) RG: _____
- 4) CPF: _____
- 5) Endereço: _____
- 6) Telefones para contato: (____) _____
(____) _____
- 7) Cargo pretendido: _____
- 8) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor